



Gabinete do Conselheiro Substituto

Luiz Henrique Lima

Telefone: 3613-7140 / 7188

e-mail: luizhlima@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 155/2014/GAB/LHL/TCE

Cuiabá, 16 de junho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS

Ex-gestor da Câmara Municipal de Tangará da Serra

Tangará da Serra – MT

Assunto: **Citação – Processo nº 8245-7/2013**

Senhor Vereador,

CITO Vossa Excelência, nos termos dos artigos 6º; 59, II; 60; e 61, I, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257, II; e 264, II, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca do Relatório de Auditoria referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2013 da Câmara Municipal de Tangará da Serra (anexo), sob sua responsabilidade, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Substituto

